

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3158/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Regina Luiza
Taveira da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade
dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça
de Abaetetuba;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente,
sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º
21633/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para
exercer nas Promotorias de Justiça de Abaetetuba, as atribuições
do 3º cargo, no período de 29/6 a 8/7/2015, sem prejuízo das
demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3159/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da Promotora de Justiça CRISTINA
MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do
cargo da Promotora de Justiça de Bonito, contida na portaria nº
2090/2015-MP/PGJ, de 17/4/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3160/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 261/2015-MP/CMP/
Stm, de 26/5/2015, protocolizado sob n.º 23274/2015, em
28/5/2015;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da Promotora de Justiça LUZIANA
BARATA DANTAS para, sem prejuízo das demais atribuições e
em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 2º
cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente
perante a 1ª vara, contida na portaria nº 2891/2015-MP/PGJ,
de 17/4/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3161/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-
INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas
pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade
dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias
de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente,
sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo
polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 261/2015-MP/CMP/
Stm, de 26/5/2015, protocolizado sob n.º 23274/2015, em
28/5/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO
SIROTHEAU para, sem prejuízo das demais atribuições e em
atuação conjunta, oficiar em audiências, no dia 26/5/2015, de
atribuição do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém,
especificamente perante a 1ª vara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3164/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1º/6/2015, a designação do Promotor
de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo
das demais atribuições, exercer nas Promotorias de Justiça
de Itaituba, as atribuições do 3º cargo, contida na portaria nº
2579/2015-MP/PGJ, de 12/5/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3165/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de
Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade
dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias
de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 220/2015-MP/CMP/
Stm, de 27/4/2015, protocolizado sob n.º 17986/2015, em
28/4/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS
SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém,
as atribuições do 1º cargo, no dia 4/5/2015 e no período de 11 a
31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3212/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar
Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das
Promotorias de Justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente,
sobre Promotores de Justiça de mesma entrância;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO
GOMES para exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as
atribuições do 2º cargo, em atuação conjunta, no período de 3/6

a 31/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 3213/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24
de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº
057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rosângela
Estumano Gonçalves Hartmann;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das
Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente,
sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o
n.º 16811/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as
atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 30/6/2015, sem
prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Protocolo 837047

PORTARIA N.º 305/2015-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao Procurador de
Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Matrícula 999.045,
conforme autorização no âmbito do expediente n.º 2633/2015,
nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057,
de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu
deslocamento desta Capital ao município de Marabá, no período
de 20 a 21/1/2015, a fim de realizar audiência pública naquele
município.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 15/04/2015

PORTARIA N.º 824/2015-MP/PGJ

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor JOSÉ
LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA, Motorista, Matrícula 999.082,
conforme autorização no âmbito do expediente n.º 5694/2015,
nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n.º
5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu
deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no
período de 8 a 13/2/2015, a fim de conduzir membro/servidor.

ORDENADOR: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 15/04/2015

PORTARIA N.º 878/2015-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao Cabo PM FRANCINALDO
RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 333.256, conforme autorização
no âmbito do expediente n.º 4850/2015, nos termos da Lei
Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de
14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e
Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver
sido autorizado seu deslocamento de Tucuruí ao município de
Pacajá, no dia 6/2/2015, a fim de realizar a segurança pessoal
da Promotora de Justiça Adriana Passos Ferreira.

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DO DIA 15/04/2015

PORTARIA N.º 1102/2015-MP/PGJ

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias à Promotora de Justiça
ADRIANA PASSOS FERREIRA, Matrícula 999.1694, conforme
autorização no âmbito do expediente n.º 8305/2015, nos termos
do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho
de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento
de Tucuruí ao município de Pacajá, tendo em vista a acumulação
de atribuições em diferentes comarcas, conforme quadro:

PERÍODO	TIPO	QUANTIDADE
20/01/2015	DESLOCAMENTO	½ (meia)
05/02/2015	DESLOCAMENTO	½ (meia)
25 a 26/02/2015	COMPLETA	1 e ½ (uma e meia)

ORDENADOR: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA N.º 1104/2015-MP/PGJ

CONCEDER ½ (meia) diária ao Promotor de Justiça NADILSON
PORTILHO GOMES, Matrícula 999.842, conforme autorização no
âmbito do expediente n.º 8328/2015, nos termos do art. 117 da
Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em
virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema